

DECRETO N° 042, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

*"Nomeia Comissão de Avaliação
de DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS e
dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação de bens móveis e imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de bens móveis e Imóveis do Município de Sebastião Laranjeiras, composta pelos seguintes membros:

- I – MAGNÓLIA DE SOUZA NOVAIS – PRESIDENTE**
- II – JAILTON MOREIRA MATOS - MEMBRO**
- III – EVA BENEVIDES GUIMARÃES - MEMBRO**

Art 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

- I – Se o bem a ser avaliado atende as necessidades ao fim que é pretendido;
- II – Se o valor do bem pretendido está dentro dos valores praticados no município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 060/2021.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**



PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal